



Ofício nº 223/2022-CMGC

General Câmara, 14 de dezembro de 2022.

À Sra. Dra. Marcella da Silva Serafim Preis
Promotor de Justiça
Município de General Câmara-RS

Senhora Promotora,

Em resposta ao Procedimento nº 01768.000.283/2022, informo que serão enviadas as documentações conforme solicitado, ressaltando também, que elas estão disponíveis no site da Câmara de Vereadores no eletrônico: <https://sapl.generalcamara.rs.leg.br/materia/pesquisar-materia>. Contudo, o ofício do Ministério Público menciona PL 26/2022 que, segundo consta no site da Câmara, refere-se a abertura de crédito adicional especial. Sendo assim, verificou-se que o único projeto de lei que tramitou na Câmara relacionado à desafetação de bem público foi o PLE 056/2022. Nesse caso, será enviado ao MP todos os arquivos referentes à tramitação desse projeto.

Atenciosamente,

Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal de vereadores
General Câmara - RS